



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1568/2022

Implantação do programa castramóvel, para esterilização e controle de zoonoses de cães e gatos, nos Distritos de Toledo.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação do programa castra móvel, de esterilização e controle de zoonoses de cães e gatos, nos Distritos de Toledo.

O objetivo do castra móvel é minimizar os problemas de superpopulação dos animais domésticos e abandonados, no município e promover equilíbrio entre saúde pública e bem-estar animal e social.

Como já se sabe a transmissão de doenças através da contaminação animais/seres humanos é de extrema relevância, a estimativa é de que mais de 10 mil animais estejam abandonados nas ruas.

Além de ser um fato entristecedor, ver tantos animais soltos ao relento, sem abrigo, também nos preocupa a saúde animal e da população, devido as doenças transmissíveis, como micoses, verminoses, raiva, leptospirose, Salmonelose e muitas outras.

Assim sendo, a dificuldade de locomoção dos animais se torna o principal motivo para que o castra móvel seja itinerante nos Distritos de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 11 de novembro de 2022.

MARLY ZANETE